

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

Autor: Executivo Municipal

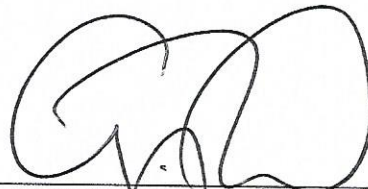
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a concessão de linhas municipais urbanas de transporte coletivo, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/04/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 13/04/2021.

Encaminhado às Comissões de:

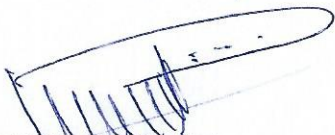
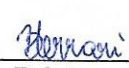
Serviços Públicos, em 14/04/2021.



GUSTAVO RIBAS DÂOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 15/04/2021  VILMAR C. FÁVARO PURGA Presidente da Comissão de Serviços Públicos	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Professora Brenda</u> Lapa, em ____/____/2021.  Vilmar C. Fávoro Purga - Presidente da CSP
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator ____/____/2021.  Relator

Comissão de Serviços Públicos:

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)